



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Despacho Autorizatório

I - Considerando os elementos constantes do Processo Eletrônico nº 6065.2021/0000466-0, e no exercício da minha competência legal, **Autorizo**, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, no Decreto Municipal nº 59.283/2020 e no Decreto Municipal nº 59.511/2020 a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa CIRURGICA SINETE COMERCIO, DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 09.907.346/0001-80, visando a aquisição de 3.000 (três mil) unidades de máscara filtrante para proteção contra o Covid 19 sem válvula respiratória no valor de R\$ 11.340,00 (Onze Mil e Trezentos e Quarenta Reais).

II – Para atendimento das despesas há Nota de reserva nº 52.165/2021, no valor de R\$ 11.340,00 (Onze Mil e Trezentos e Quarenta Reais), onerando a dotação orçamentária nº 36.10.14.242.3006.7.110.4.4.90.30.00.00, ficando autorizado, desde já, o cancelamento do saldo remanescente.

III - Exercerá a condição de **fiscal** do presente contrato o servidor Marcos Rogério Lozano Lopes, R.F. nº 558.856-1 e, na sua ausência, será suplente a servidora Sandra Maria Paz Olivo, R.F. nº 707.441-7.

IV – PUBLIQUE-SE.

V – A seguir, encaminhem-se os autos à Coordenação de Administração e Finanças – CAF para, nos termos da competência prevista na Lei Municipal nº 14.659/2007 e no Decreto Municipal nº 58.031/2017, emitir a Nota de Empenho.

São Paulo, de outubro de 2021.

Flávio Aduino Fenólio
Chefe de Gabinete
SMPED



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Aduino Fenólio, Chefe de Gabinete**, em 05/10/2021, às 12:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052858532** e o código CRC **F701D94A**.
